



**UPLAN**  
Assessoria da Superintendência

**Visão:** tornar-se excelência no auxílio à tomada de decisão da administração superior, fundamentada nos princípios da eficiência, da ética e da transparência.

**RELATÓRIO Nº:** 014\_2019.03-T



**Ref> Gestão Ebserh**

Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 celebrado entre a UFJF e a Ebserh

**Execução contratual referente ao Segundo Semestre de 2018**

Desempenho e Ocorrências

**Março/2019**

## Sumário

*automático*

### APRESENTAÇÃO

### METODOLOGIA

### AÇÕES ESPECÍFICAS

Produção hospitalar (objeto contratual)

Ensino, pesquisa e extensão (objeto contratual)

Sistema de gestão (objeto contratual)

Plano de Reestruturação

Plano Diretor

Cessão do patrimônio

Gestão dos servidores cedidos

Transição da gestão (UFJF - Ebserh)

Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA (Ebserh)

Obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE (UFJF)

Cargos de chefia

Financiamento

### DESEMPENHO CONTRATUAL

## APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014<sup>1</sup>, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), foi concebido pela UPLAN - Assessoria da Superintendência do Hospital Universitário da UFJF/Ebserh e motivado pelo trabalho realizado pela Auditoria Interna da UFJF a qual analisou o contrato em epígrafe, conforme:

Atividade	Autor	Data	Documento
Requerimento de informações ao HU-UFJF/Ebserh - treze questionamentos	Auditoria Interna da UFJF	01/08/2016	Solicitação de Auditoria nº 040/2016/001/08
Respostas à Solicitação de Auditoria	HU-UFJF/Ebserh	17/08/2016	Ofício 021.2016.001.08 – Controladoria HU-UFJF/Ebserh
Emissão do Relatório Final de Auditoria	Auditoria Interna da UFJF	21/02/2017	Relatório Final de Auditoria nº 011.2016.12.08

O trabalho de auditoria realizado pela UFJF resultou em duas recomendações:

- **Recomendação 001:** Proceder alteração no artigo 3º da Resolução CONSU nº 19/2014 para incluir nas competências da Comissão de Acompanhamento das Atividades acadêmicas, assistencial e administrativa do Hospital Universitário, a de acompanhar e avaliar o contrato de gestão especial gratuita nº 058/2014.
- **Recomendação 002:** Implantar sistemática de acompanhamento e avaliação periódica (mensal, ou bimestral, ou semestral) do cumprimento das cláusulas do contrato de gestão especial gratuita nº 058/2014.

Em 06 de junho de 2017, o Programa de Monitoramento foi aprovado, com periodicidade de avaliação semestral, pela Comissão de Acompanhamento das Atividades acadêmicas, assistenciais e administrativas do Hospital Universitário da UFJF (CAA-HU/UFJF), instituída pelo Conselho Superior da UFJF através da **Resolução CONSU nº 19/2014**, de 09 de outubro de 2014, composta pelos responsáveis:

<sup>1</sup> Assinado em 19/11/2014, cujo objeto é a administração do HU-UFJF. Disponível em: <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/contrato-de-gestao>.

Superintendente Geral do HU como seu presidente; Diretor da Faculdade de Medicina; Diretor da Faculdade de Enfermagem; Diretor da Faculdade de Odontologia; Diretor da Faculdade de Farmácia; Diretor da Faculdade de Serviço Social; Diretor da Faculdade de Educação Física; Diretor do Instituto de Ciências Biológicas; Diretor da Faculdade de Fisioterapia; Representação discente de acordo com a LDB da Educação, indicada pelo Diretório Central dos Estudantes; Representante dos servidores técnico-administrativos na forma da lei, indicada pela entidade da categoria; Representante do Conselho Municipal de Saúde- CMS; Representante do órgão gestor da saúde do Município de Juiz de Fora; Representante da Superintendência Regional de Saúde – SRS.

**Resolução CONSU nº 19/2014, art. 2º, caput**

Em 01 de novembro de 2017, o Conselho Superior da UFJF aprovou a **Resolução CONSU nº 59/2017** a qual atribuiu três novas competências à CAA-HU/UFJF:

*VII – Avaliar e acompanhar o Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);*

*VIII – Definir as formas de publicização dos relatórios do Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014;*

*IX – Apresentar, semestralmente ao CONSU, os relatórios do Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014.*

**Resolução CONSU nº 59/2017, art. 1º**



Acesse <<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-ebserh>>

- Programa de Monitoramento contendo os respectivos relatórios semestrais
  - Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 - UFJF x Ebserh

## METODOLOGIA

O monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 é realizado através da avaliação **SEMESTRAL** das seguintes ações:

Ações		Mensuração	Alcance
<b>1. Gerais</b>	Emitir relatório	Semestral	1/1
	Apresentar o relatório à CAA-HU/UFJF e encaminhar ao CONSU/UFJF	Semestral	1/1
<b>2. Específicas</b>	Avaliar a execução das principais cláusulas contratuais	100% das cláusulas contínuas <sup>1</sup> 100% das cláusulas pontuais <sup>2</sup>	9/9 3/3
<b>3. Desempenho Contratual</b>	Comparar os indicadores de desempenho com semestres anteriores	Quadro demonstrativo	1/1

<sup>1</sup> Cláusulas contínuas = vigentes durante todo o período de execução contratual

<sup>2</sup> Cláusulas pontuais = exaurem-se com a sua concretização

### Legenda dos percentuais de execução

%	Avanço com relação ao semestre anterior
%	Sem alteração com relação ao semestre anterior
%	Recuo com relação ao semestre anterior

\*Os percentuais entre parênteses (%) referem-se ao grau de execução da respectiva ação no semestre anterior.

## AÇÕES ESPECÍFICAS

(avaliação da execução das principais cláusulas contratuais)  
Ocorrências e números absolutos/relativos

### Produção hospitalar (objeto contratual)

Ação	
1	Demonstrar a produção resumida do Hospital sintetizada por grupos de procedimentos hospitalares

*Cláusula contínua*

### [Cláusula Primeira, Inciso I]

#### Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a gestão especial gratuita, pela **CONTRATADA**, do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**, órgão integrante da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**, na forma e condições definidas neste contrato e na Lei nº 12.550, de 2011, compreendendo:

**I** - a oferta, à população, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

### Informações e ocorrências

Destacamos a produção do Hospital referente ao 2º semestre de 2018, segmentada em seis grupos: **exames; consultas; cirurgias; internação** (esses quatro procedimentos de média complexidade); **procedimentos de alta complexidade**, e **Fundo de Ações Estratégicas e Compensatórias (FAEC)**, comparando o desempenho do Hospital com as metas definidas na contratualização com a Prefeitura de Juiz de Fora / Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a integração do HU-UFJF/Ebserh à rede de atenção à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - Contrato SUS<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/contrato-sus>>.

**Produção do HU x Metas contratualizadas SUS**  
Período: 2º semestre/2018

Procedimentos		Produção / Meta	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	MÉDIA MENSAL	
(I)	Exames	Produção	22.290	22.985	17.265	23.687	21.530	20.515	21.379	
		Meta	18.539	18.539	21.005	21.005	21.005	21.005	20.183	
	Consultas / Acompanhamentos	Produção	13.607	16.746	12.042	20.477	15.455	10.406	14.789	
		Meta	10.956	10.956	14.393	14.393	14.393	14.393	13.247	
	Cirurgias / Acompanhamentos	Produção	351	297	278	800	457	236	403	
		Meta	355	355	435	435	435	435	408	
	Internações	Produção	358	403	648	560	644	565	530	
		Meta	314	314	570	570	570	570	485	
	<b>Total média complex. (contratado)</b>	<b>Produção</b>	<b>36.606</b>	<b>40.431</b>	<b>30.233</b>	<b>45.524</b>	<b>38.086</b>	<b>31.722</b>	<b>37.100</b>	
		<b>Meta</b>	<b>30.164</b>	<b>30.164</b>	<b>36.403</b>	<b>36.403</b>	<b>36.403</b>	<b>36.403</b>	<b>34.323</b>	
	(II)	Alta Complexidade (produção)	Produção	450	565	533	1.106	817	578	675
			Meta	712	712	712	712	712	712	712
	(III)	FAEC (pós-fixado)	Produção	1.676	1.773	1.594	1.623	1.652	1.681	1.667
			Meta	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804
<b>TOTAL GERAL (I)+(II)+(III)</b>		<b>Produção</b>	<b>38.732</b>	<b>42.769</b>	<b>32.360</b>	<b>48.253</b>	<b>40.555</b>	<b>33.981</b>	<b>39.442</b>	
		<b>Meta</b>	<b>32.680</b>	<b>32.680</b>	<b>38.919</b>	<b>38.919</b>	<b>38.919</b>	<b>38.919</b>	<b>36.839</b>	

**Nota:** em 29/06/2018 foi assinado novo contrato SUS entre o Município de Juiz de Fora/Secretaria de Saúde e o HU-UFJF/Ebserh, cujas metas observaram, em média, um aumento de **74%** em comparação com o contrato anterior. *Fonte:* <<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/contrato-sus>>

Exames: coleta de material; diagnóstico em laboratório clínico; diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia; diagnóstico por radiologia; diagnóstico por ultrassonografia; diagnóstico por endoscopia; métodos diagnósticos em especialidades; diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia.

Consultas e Acompanhamentos: consulta/atendimento/accompanhamento; fisioterapia; tratamentos clínicos (outras especialidades); hemoterapia; terapia especializadas.

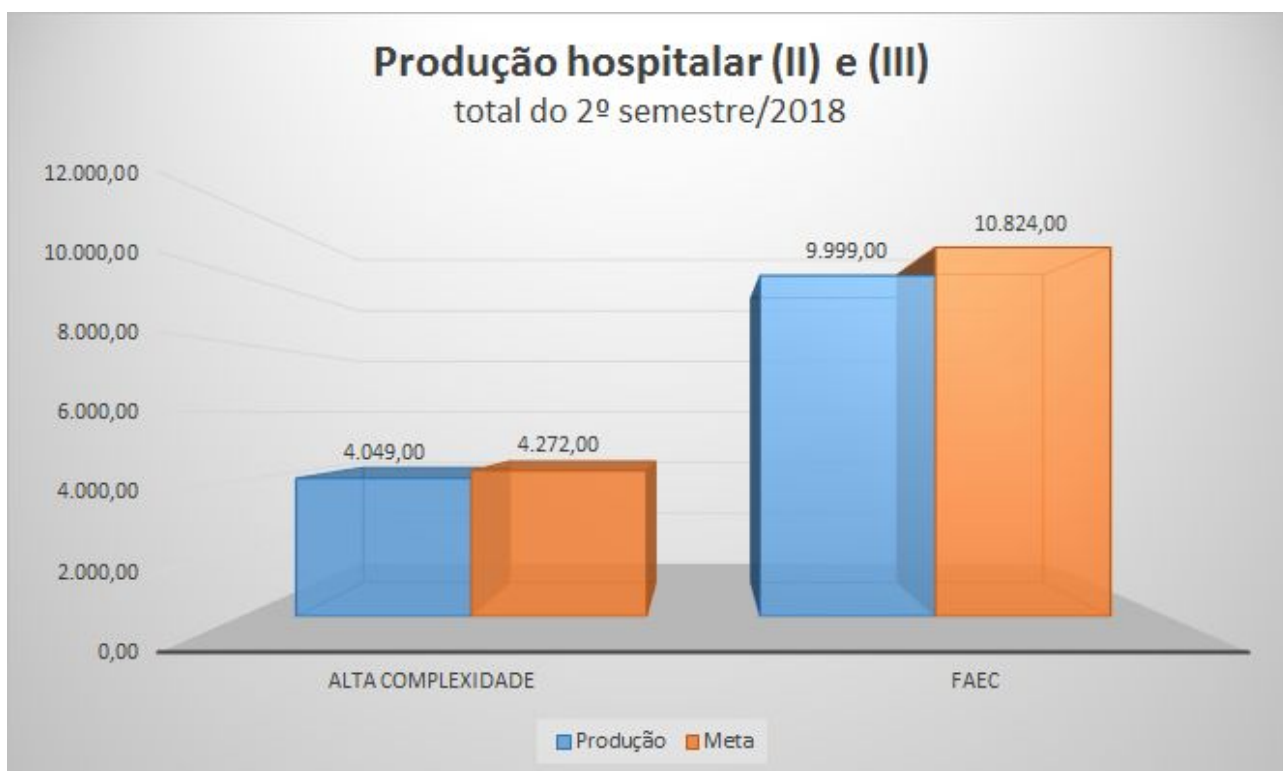
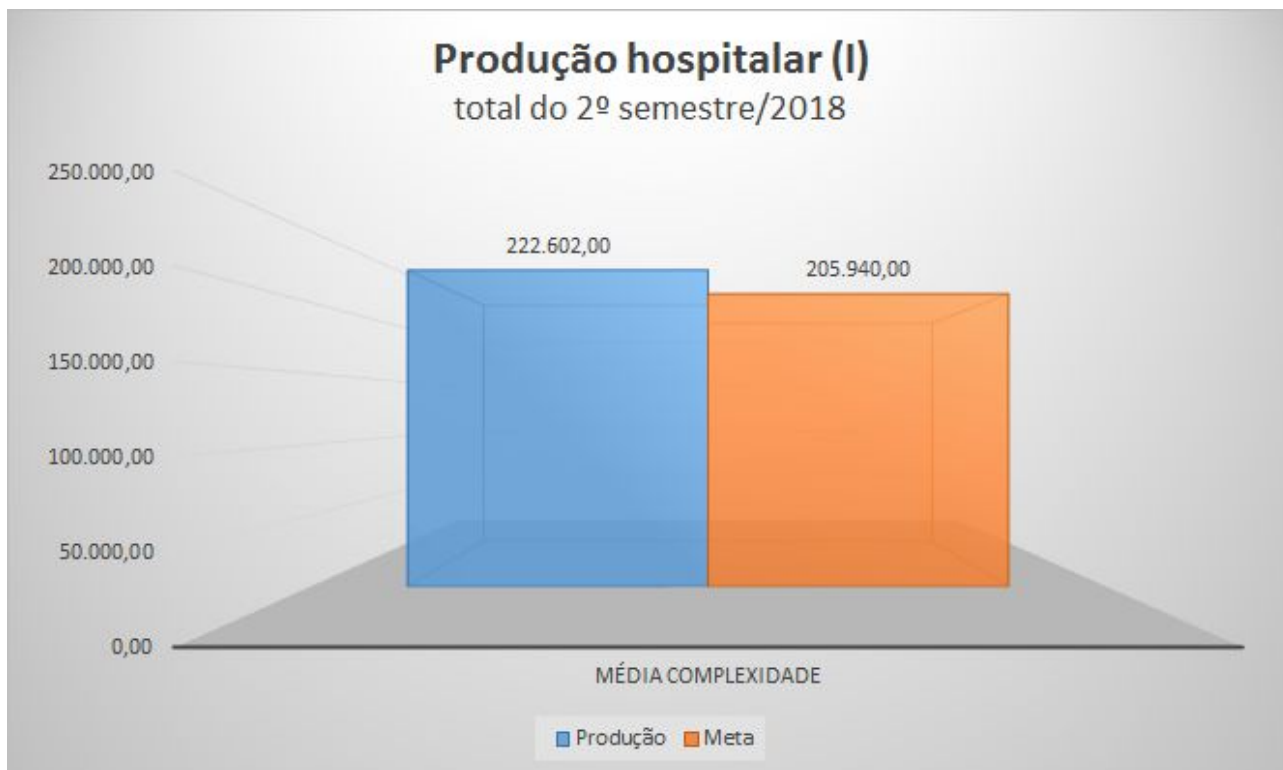
Cirurgias e Acompanhamentos: pequenas cirurgias de pele, tecidos subcutâneos e mucosa; cirurgia das vias aéreas superiores; cirurgia do aparelho da visão; cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal; cirurgia do sistema osteomuscular; cirurgia do aparelho geniturinário; cirurgia de mama; cirurgia reparadora; bucomaxilofacial; outras cirurgias; anestesiologia.

Internações: clínica cirúrgica; clínica médica; clínica pediátrica; terapia nutricional (5%).

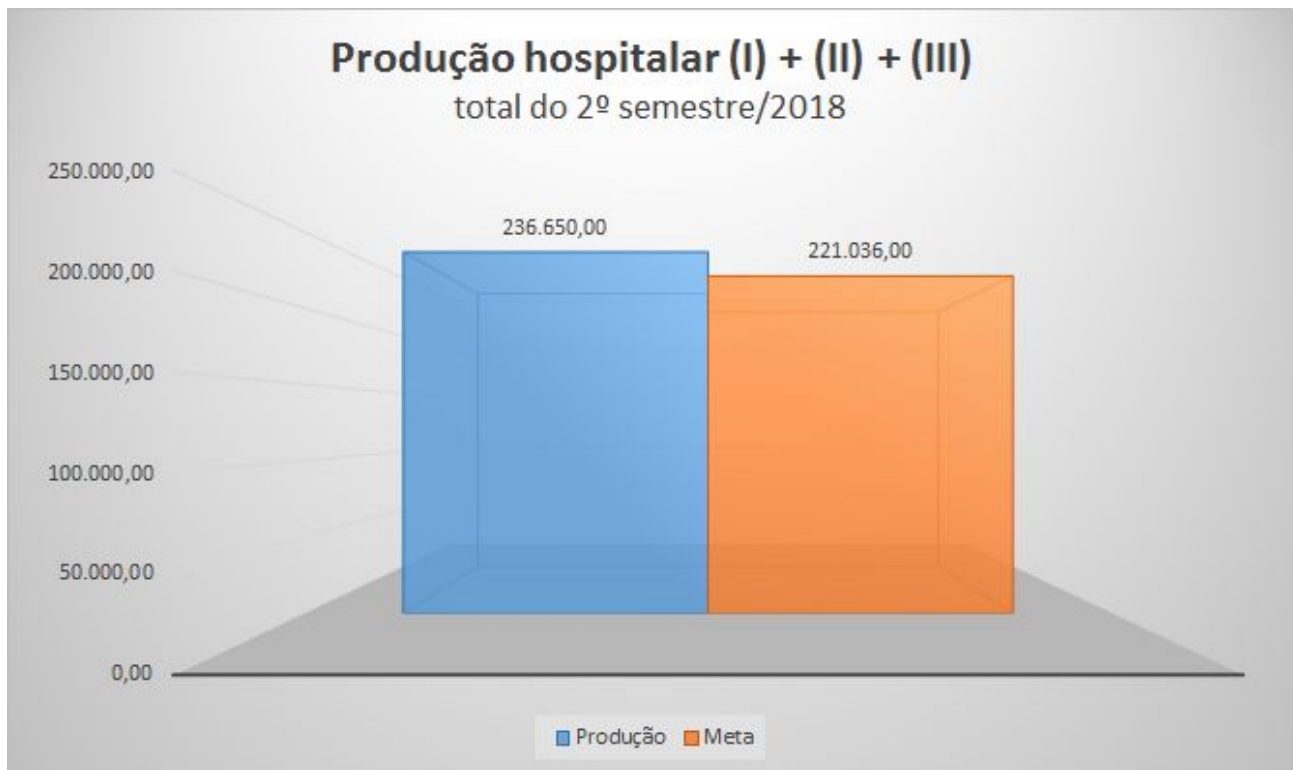
Base de dados: Setor de Regulação e Avaliação em Saúde (SRAS)

Fonte: Unidade de Processamento da Informação e Monitoramento (UPIM)

**Produção do HU x Metas contratualizadas SUS**



Base de dados: Setor de Regulação e Avaliação em Saúde (SRAS)  
Fonte: Unidade de Processamento da Informação e Monitoramento (UPIM)



Base de dados: *Setor de Regulação e Avaliação em Saúde (SRAS)*  
Fonte: *Unidade de Processamento da Informação e Monitoramento (UPIM)*

### Percentual de Execução - 2º semestre 2018 Produção Hospitalar

Grupo de Produção	% de Cumprimento das Metas do Contrato SUS
Procedimentos de <b>média complexidade</b> (Exames; Consultas/Acompanhamento; Cirurgias/Acompanhamentos; Internações)	<b>&gt;100%</b>
Procedimentos de <b>alta complexidade</b>	(100%) <b>95%</b>
<b>FAEC</b> (procedimentos de média e alta complexidades)	(100%) <b>92%</b>
<b>Média</b>	(100%) <b>96%</b>

## Ensino, pesquisa e extensão (objeto contratual)

Ação	
2	Levantar o quantitativo de residentes, por programas profissionais, das áreas médica e multiprofissional, bem como o número de projetos de pesquisa e de extensão de acordo com os normativos específicos

*Cláusula contínua*

### [Cláusula Primeira, Inciso II]

#### Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a gestão especial gratuita, pela **CONTRATADA**, do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**, órgão integrante da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**, na forma e condições definidas neste contrato e na Lei nº 12.550, de 2011, compreendendo:

**II** - o apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública;

### Informações e ocorrências

Durante o segundo semestre de 2018, o Hospital apresentou:

#### → ENSINO

#### Residências 2º semestre de 2018

Residências	Σ residentes	Σ programas
Residência médica	162	30
Residência multiprofissional	103	7
<b>TOTAL</b>	<b>265</b>	<b>37</b>

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA: Anestesiologia; Cardiologia; Cirurgia Geral; Cirurgia Plástica; Clínica Médica; Dermatologia; Ecocardiografia; Endocrinologia e Metabolologia; Endoscopia Digestiva; Gastroenterologia; Gastroenterologia Pediátrica; Hematologia e Hemoterapia; Hepatologia; Infectologia; Medicina da Família e Comunidade; Nefrologia; Neonatologia; Neurologia; Obstetrícia e Ginecologia; Oftalmologia; Ortopedia e Traumatologia; Otorrinolaringologia; Patologia; Pediatria; Pneumologia; Psiquiatria; Psiquiatria da Infância e Adolescência; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Reumatologia; Urologia.

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL: Análises Clínicas; Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; Farmácia; Gestão Hospitalar; Integrada Multiprofissional em Gestão Hospitalar; Multiprofissional em Saúde do Adulto com ênfase em Doenças Crônico-Degenerativas; Multiprofissional em Saúde da Família; Multiprofissional em Saúde Mental.

**Preceptoria**  
2º semestre de 2018

Preceptoria	Σ preceptores Ebsersh	Σ preceptores RJU (TAEs e docentes)	Σ
Preceptores da residência médica	74	45	<b>119</b>
Preceptores da residência multiprofissional	29	49	<b>78</b>
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>	<b>94</b>	<b>197</b>

**Discentes de graduação**  
com atividades teórico/práticas  
2º semestre de 2018

Cursos	Σ discentes	Cursos	Σ discentes
<b>1</b> - Educação Física	2	<b>6</b> - Medicina	759
<b>2</b> - Enfermagem	101	<b>7</b> - Odontologia	33
<b>3</b> - Farmácia	75	<b>8</b> - Psicologia	10
<b>4</b> - Fisioterapia	126	<b>9</b> - Serviço Social	4
<b>5</b> - Nutrição	89	<b>TOTAL</b>	<b>1.199</b>

Fonte: Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)

→ **PESQUISA**

**Projetos de pesquisa cadastrados**  
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital  
2º semestre de 2018

Origem	Σ
Projetos próprios	36
Projetos de outras instituições	8
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>

Fonte: Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)

→ EXTENSÃO

**Projetos de extensão**  
2º semestre de 2018

Projetos novos cadastrados	7
Projetos em desenvolvimento	54

Projetos novos cadastrados:

- 01 - Assistência Nutricional e Avaliação do Perfil Nutricional e da Microbiota Intestinal de Fibrocísticos Atendidos no Ambulatório de Fibrose Cística do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora
- 02 - Projeto Olho Vivo: Realizando o Teste de Acuidade Visual e a Educação para a Saúde Visual de Escolares com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias
- 03 - Câncer de pele -tratamentos, profilaxia e orientações para o público em geral
- 04 - Qualidade de vida: possibilidades e desafios
- 05 - Parada cardiopulmonar: o conhecimento faz a diferença: Treinamento da equipe assistencial do HU-UFJF/EBSERH
- 06 - Vivência ambulatorial em neurologia
- 07 - Projeto médico por um dia

Fonte: Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)

Percentual de Execução - 2º semestre 2018  
**Ensino, Pesquisa e Extensão**

Macro Processo	Meta	Dispositivo Legal	Alcance	% Execução da Meta
Ensino	Abranger, no mínimo, <b>50%</b> das áreas definidas em normativo específico para os programas de <b>residência médica</b>	<b>Decreto Federal nº 80.281/77<sup>1</sup></b> - <i>regulamenta a Residência Médica</i> <b>Art. 1º, Parágrafo Primeiro:</b> Os programas de Residência serão desenvolvidos, preferencialmente, em uma das seguintes áreas: Clínica Médica; Cirurgia Geral; Pediatria; Obstetrícia e Ginecologia; e Medicina Preventiva ou Social*.	<b>5/5</b> (100%)	<b>100%</b>
	Abranger, no mínimo, <b>50%</b> das profissões definidas em normativo específico para os programas de <b>residência multiprofissional em saúde</b>	<b>Portaria Interministerial - MEC/MS - nº 1.077/2009<sup>2</sup></b> - <i>dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde</i> <b>Art. 1º, Parágrafo Único:</b> O disposto nesta Portaria abrange as seguintes profissões: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.	<b>8/13</b> (62%)	<b>100%</b>

<b>Pesquisa</b>	Apoiar a geração do conhecimento em, no mínimo, <b>duas</b> modalidades de pesquisas definidas em normativo específico	<b>Lei Federal nº 12.550/11<sup>3</sup></b> - <i>autoriza a criação da Ebserh</i> <b>Art. 4º , inciso IV:</b> Compete à Ebserh - prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, <u>clínicas</u> e <u>aplicadas</u> nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;	<b>2/3</b>	<b>100%</b>
<b>Extensão</b>	Desenvolver serviços de apoio à extensão universitária e congêneres através do acompanhamento de projetos	<b>Decreto Federal nº 7.661/11<sup>4</sup></b> - <i>aprova o Estatuto Social da Ebserh</i> <b>Art. 8º , inciso II:</b> A EBSEERH exercerá atividades relacionadas com suas finalidades, competindo-lhe, particularmente: - prestar, às instituições federais de ensino superior e a outras instituições públicas congêneres, serviços de apoio ao ensino e à pesquisa e à <u>extensão</u> , ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, em consonância com as diretrizes do Poder Executivo;	<b>54 projetos em desenvolvimento</b>	<b>100%</b>
<b>Média</b>				<b>100%</b>

\**Medicina Preventiva e Social = Medicina de Saúde Comunitária.*

<sup>1</sup>Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D80281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D80281.htm)>

<sup>2</sup>Disponível em

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15462-por-1077-12nov-2009&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15462-por-1077-12nov-2009&Itemid=30192)>

<sup>3</sup>Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2011/Lei/L12550.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Lei/L12550.htm)>

<sup>4</sup>Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7661.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7661.htm)>

### Sistema de gestão (objeto contratual)

Ação	
3	Pautar o grau de implementação do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), detalhando os principais módulos que estão em funcionamento no sistema

*Cláusula contínua*

### [Cláusula Primeira, Inciso III]

#### Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a gestão especial gratuita, pela CONTRATADA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, órgão integrante da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, na forma e condições definidas neste contrato e na Lei nº 12.550, de 2011, compreendendo:

**III** - a implementação de sistema de gestão único, com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para estabelecimento de metas;

### Informações e ocorrências

O AGHU, como parte integrante do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), foi concebido através de projeto desenvolvido entre o Ministério da Educação (MEC) e o Hospital das Clínicas de Porto Alegre (HCPA), iniciado em 2009, cujo objetivo era viabilizar um novo modelo de gestão para os Hospitais Universitários Federais (HUFs) com a implantação de um *software* capaz de padronizar práticas e registros assistenciais e administrativos.

Em JUN/2012 a equipe do HCPA veio ao HU-UFJF para a fase de implantação do AGHU, que viria proporcionar maior segurança para a população atendida no Hospital e permitir a análise de indicadores padronizados, ampliando a qualidade dos serviços prestados.

O aplicativo foi implantado no HU-UFJF em 15/06/2012 e, a partir de então, vem sendo executadas ações de aprimoramento e implementação do aplicativo.

### Principais módulos assistenciais

#### **Ambulatório**

- Consiste nos registros do atendimento assistencial ao paciente, favorecendo dessa forma futuras consultas e prosseguimento da assistência ambulatorial para a continuidade do tratamento, se necessário. Vantagens: promoção da realização e registro informatizado dos dados da consulta ambulatorial através do sistema; geração de informações que irão compor automaticamente o Prontuário Online do Paciente; inclusão de indicadores relativos ao atendimento assistencial.

#### **Cirurgia**

- Permite agendar devidamente um paciente em uma sala, com previsão de início e fim do uso da sala, do ato anestésico e cirúrgico, além de medir o tempo, descrever o procedimento, calcular os custos e subsidiar o faturamento. Após tudo isso, é possível medir indicadores e realizar a gestão das salas cirúrgicas.

### Enfermagem

- Este módulo se refere à prescrição de enfermagem e compreende duas das cinco etapas da sistematização de enfermagem. São elas: o Diagnóstico de Enfermagem e o Planejamento (Prescrição de Enfermagem). Vantagens: alinhamento dos processos de atenção ao paciente executados nos Hospitais Universitários Federais (HUFs); qualificação do atendimento; produção de indicadores de qualidade, troca de informações gerenciais, de saúde e o desenvolvimento de uma comunidade colaborativa dos enfermeiros dos hospitais universitários onde todos poderão beneficiar-se com as inovações de cada um.

### Estoque

- Possui a função de gerenciar as movimentações dos suprimentos através do controle do fluxo de materiais, proporcionando um eficaz atendimento das solicitações de materiais de maneira pontual e precisa. Vantagens: permite que as informações acerca do estoque/ suprimentos estejam sempre disponíveis e atualizadas; evita a indisponibilidade ou o registro duplicado dos produtos.

### Exames

- Conjunto organizado de elementos criados para consolidação dos registros, das etapas de todo processo de apoio ao diagnóstico e tratamento dos pacientes. Estes elementos interagem entre si para processar informações e divulgá-las de forma ágil e de acordo com perfis traçados para as equipes multiprofissionais da instituição. Proporciona a gestão dos processos em todas as suas etapas, caracterizando-se pela participação do usuário na elaboração e manutenção desses processos, resultando em agilidade para a liberação dos resultados, segurança das informações, qualidade e rastreabilidade das informações para os profissionais da assistência.

### Farmácia

- O Módulo Farmácia compreende o processo de gestão dos medicamentos e engloba atividades de regulação, triagem e dispensação seguindo a regulamentação vigente para a realização de tais atividades. O sistema permite, ainda, a reavaliação, por parte do farmacêutico, do quantitativo da medicação prescrita de acordo com a situação clínica que o paciente apresenta. Vantagens: oferece um gerenciamento otimizado tendo em vista o controle dos medicamentos utilizados no hospital, bem como sua dosagem, administração, estorno e informações técnicas pertinentes; o paciente é beneficiado pelo fato do sistema levar em consideração a quantidade exata a ser dispensada, fazendo com que erros sejam minimizados, tornando, dessa forma, o processo mais seguro.

### Indicadores

- Este módulo fornece todos os dados hospitalares (Ambulatório, Internação, Estoque e Exames).

### Internação

- Compreende o ato de identificação e o processo de entrada do paciente na estrutura hospitalar, referenciando o paciente a um leito, especialidade, médico responsável, CID de internação, procedimento a ser realizado e outros dados necessários para a efetivação do processo de internar. Sendo que a concretização deste processo é indispensável para a realização de outros procedimentos como, transferências de leitos ou clínicas e alta médica. Vantagens: Controle total sobre os pacientes internados em todas as especialidades, bem como os leitos ocupados, disponíveis e censo diário automatizado; permite a qualificação da assistência prestada ao paciente e produção de indicadores de internação.

### Pacientes

- Responsável por realizar a entrada do paciente no sistema através do cadastramento dos seus dados, podendo haver abertura de prontuário ou não, dependendo do procedimento a ser realizado pelo paciente no hospital. Vantagens: cadastro unificado e prontuário único dos pacientes; melhoria na agilidade do atendimento aos pacientes e na sua segurança, uma vez que o sistema diminui consideravelmente a ocorrência de erros; maior agilidade na busca das informações sobre os atendimentos anteriores por meio de prontuário online; agilidade na busca de prontuários dos pacientes, com oportunidade para alteração e atualização das informações em poucos cliques.

### Prescrição Médica

- Constitui-se no ato da distribuição de direcionamentos, na qual o médico, depois de analisar as informações clínicas do paciente, estabelece uma conduta que será executada por diversos profissionais da saúde, cada um com suas atribuições específicas. Como todo ato médico, a prescrição gera um documento de prontuário do paciente, estando, assim, submetida a toda a legislação referente a documentos de prontuário. Vantagens: a implantação da prescrição médica informatizada possui como principal benefício a segurança do paciente; promoção da disseminação da informação médica aos interessados, bem como o fácil e rápido acesso; melhor entendimento das prescrições fazendo com que haja diminuição dos erros quanto aos medicamentos; informações disponíveis em tempo real, para gestão e análise de dados.

Os percentuais referentes ao grau de implantação (disponível para uso) e ao nível de implementação (em uso) dos principais módulos assistenciais do aplicativo são:

Percentual de Execução - acumulado até 31/12/2018  
**Sistema de Gestão**

Principais módulos assistenciais	%		Observações
	Implantação	Implementação	
Ambulatório	100%	(95%) <b>97%</b>	<b>Utilização do submódulo “Endoscopia”.</b>
Cirurgias	100%	(95%) <b>97%</b>	<b>Etapa “Nota de Consumo” implementada integralmente em todos os setores.</b>
Enfermagem	100%	(35%) <b>65%</b>	<b>Implementação do submódulo “Prescrição” (versão atualizada) na Pediatria. O Submódulo “Evolução” está 100% implementado.</b>
Estoques	100%	90%	Ainda existem deficiências a serem resolvidas pela Ebserh/Sede, como: inexistência de paridade de saldo de estoque e saldo com validade; ausência de geração do Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA) para os devidos lançamentos contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI); incompatibilidade entre os agrupamentos de itens e os respectivos subelementos de despesas.
Exames	100%	(95%) <b>97%</b>	<b>Implementação em 3 setores (Hematologia; Pneumologia; Endoscopia).</b>
Farmácia	100%	100%	--
Indicadores	100%	100%	--
Internação	100%	100%	--
Pacientes	100%	100%	--
Prescrição Médica	100%	100%	--
<b>Média</b>	<b>100%</b>	<b>(91%) 93%</b>	--

Fonte: Gerência de Atenção à Saúde (GAS)

## Plano de Reestruturação

Ação	
4	Consignar as ações executadas do Plano de Reestruturação do Hospital, bem como aquelas metas não alcançadas, pontuando as causas e as ocorrências para cada atividade

*Cláusula pontual*

### [Cláusula Terceira]

**Cláusula Terceira - Do Plano de Reestruturação**

O Plano de Reestruturação, elaborado em conjunto pelas partes, que se encontra no Anexo I, servirá como um dos referenciais para a consecução dos objetivos do presente contrato.

### Informações e ocorrências

O Plano de Reestruturação do Hospital foi elaborado com a participação da Ebserh/Sede e teve sua concepção em Fev/2014.

O Plano de Reestruturação é parte integrante do contrato nº 58/2014 sendo representado pelo seu Anexo I, conforme determina **Cláusula Primeira, Parágrafo Terceiro**.

À época de elaboração do Plano, foram observadas conjunturas, até então previstas, como a finalização das obras referentes ao novo prédio do Hospital – Unidade Dom Bosco (prevista para finalizar no segundo semestre de 2014) as quais ainda não estão conclusas e, por conseguinte, metas que dependem do funcionamento integral do novo prédio, tais como gerais estruturais e de produção interna, não foram alvejadas.

Outrossim, metas de atenção à saúde, previstas no Plano, e que devido a não conclusão do novo prédio, não foram cristalizadas:

Metas de atenção à saúde:
<ul style="list-style-type: none"> <li>● O HU/UFJF dispõe de 159 leitos hospitalares, dos quais 09 são de Unidade de Terapia Intensiva adulto. Encontram-se em construção seis prédios novos, com previsão de finalização das obras para o 2º semestre de 2014. A estrutura contará com 346 leitos hospitalares, sendo 73 leitos de UTI/UCI.</li> <li>● De acordo com a capacidade instalada atual, destaca-se a capacidade de produção de 46.728 consultas médicas e multiprofissionais/mês, considerando o parâmetro de 03 consultas/12hs/22dias, tomando por base a PT GM/MS nº 1.101/2002. Considerando a nova estrutura assistencial, o HU terá um potencial de produção de 71.808 consultas médicas e multiprofissionais/mês.</li> <li>● Disponibilizar 20 leitos clínicos em saúde mental para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas (Portaria GM/MS nº 3.088, de 23/12/11 e PT GM/MS nº 148, de 31/01/12).</li> </ul>

### Plano de Reestruturação do HU-UFJF, Apresentação

As ações estratégicas do Plano de Reestruturação foram dispostas em oito grupos organizacionais: **Administração e Finanças; Atenção à Saúde; Auditoria; Gestão de Pessoas; Logística e Infraestrutura Hospitalar; Ouvidoria; Planejamento e Avaliação; e Tecnologia da Informação:**

## Execução das ações estratégicas do Plano de Reestruturação

Período: acumulado até 31/12/2018

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
Administração e Finanças	Criar filial Ebserh	100%	<b>4 metas.</b> Registros nos órgãos municipal, estadual e federal realizados. Unidades operacionais nos sistemas estruturantes do governo federal criadas. Ordenador de despesa e co-responsáveis financeiros nomeados e habilitados.
	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	100%	<b>2 metas.</b> Atualmente, a proposta orçamentária do Hospital utiliza a metodologia Orçamento Base Zero (OBZ).
	Incorporar a TIC na gestão na gestão dos custos nas unidades hospitalares	100%	<b>1 meta.</b> Total de 128 centros de custos implantados no Hospital.
	Realizar a gestão das compras estratégicas de insumos e produtos	100%	<b>1 meta.</b> Centralização interna (Unidade de Licitações; Unidade de Compras e Setor de Suprimentos).
	Aprimorar os processos de trabalho da gestão administrativa, com a incorporação da TIC	(71%) <b>81%</b>	<b>10 metas.</b> 90% dos processos de trabalho de gestão patrimonial encontram-se implantados. O processamentos dos termos de cessão de uso dos bens patrimoniais está previsto para iniciar-se em abril/2019 (ver Ação 6). <b>Bens da UFJF: setores responsáveis definidos e lançados no SIG/Ebserh.</b> Bens adquiridos após a gestão plena Ebserh (junho de 2016), e que representam 20% da totalidade dos bens do Hospital: patrimoniados na carga da Ebserh e possuem responsáveis definidos. <b>Imóvel Sta. Catarina: solicitação à UFJF (cessão do bem) realizada. Imóvel Dom Bosco: solicitação à Ebserh (aditivar o Contrato de Gestão) realizada.</b>

Fonte: Divisão Administrativa/Financeira (DAF)

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
Atenção à Saúde	Iniciar o processo de reestruturação da atenção à saúde, com base nas linhas de cuidado	62% <b>(66%)</b>	<b>5 metas.</b> Os ambulatórios são organizados por especialidades. <b>Dois serviços especializados reorganizados por linhas de cuidado: Caps e Nefrologia.</b> Definidas duas linhas de cuidado prioritárias: Saúde Mental e Doença Renal Crônica.
	Aprimorar os processos gerenciais de atenção hospitalar	100%	<b>6 metas.</b> Serviço interno de regulação implementado. Procedimentos de alta complexidade habilitados. Comissões internas obrigatórias em funcionamento. Revisar o contrato SUS.
	Integrar o Hospital às políticas prioritárias do SUS	33%	<b>3 metas.</b> Ampliação de leitos de UTI (9 para 73) e implantação de novos leitos clínicos em saúde mental não realizadas (obra do novo HU paralisada).

Fonte: Gerência de Atenção à Saúde (GAS)

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
Auditoria	Elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)	100%	<b>10 metas.</b> Sistema de auditoria integrada implantado. Recomendações dos órgãos de controle monitoradas. Controles internos do Hospital avaliados. Auditorias realizadas.

Fonte: Auditoria Interna

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
Gestão de Pessoas	Dimensionar o quadro ideal e recompor a força de trabalho	100%	<b>1 meta.</b> Concurso público realizado.
	Realizar capacitações estratégicas para a estruturação do HU	100%	<b>2 metas.</b> Capacitações da equipe de governança e das equipes técnica-operacionais realizadas conforme planejado.

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP)

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
<b>Logística e Infraestrutura Hospitalar</b>	Monitorar e avaliar a situação de logística e infraestrutura física e tecnológica	100%	<b>6 metas.</b> Equipamentos adquiridos avaliados. Compras centralizadas de insumos avaliadas. Atualizar a situação das obras e reformas.

*Fonte: Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)*

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
<b>Ouvidoria</b>	Buscar a excelência no atendimento e na informação ao cidadão	100%	<b>5 metas.</b> Ouvidoria estruturada. Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) implantado. Programa de pesquisa de satisfação implantado.

*Fonte: Ouvidoria*

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
<b>Planejamento e Avaliação</b>	Coordenar a elaboração do Plano Diretor do HU	100%	<b>1 meta.</b> Oficinas do Plano Diretor realizadas.
	Monitorar o Plano de Reestruturação	100%	<b>1 meta.</b> Plano Diretor monitorado. Novo Plano Diretor do Hospital em fase de desenvolvimento (ver Ação 5).

*Fonte: Superintendência e UPLAN - Assessoria da Superintendência*

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
<b>Tecnologia da Informação</b>	Mapear os processos de informatização do HU	80%	<b>1 meta.</b> Total de 10 processos de informatização. 2 processos (ativos de TI e fluxo de acompanhamento de demandas), a serem homologados.
	Promover os requisitos mínimos de infraestrutura física e tecnológica para implantação do AGHU	(80%) <b>94%</b>	<b>2 metas.</b> Configuração da nova rede sob o domínio Ebserh referente à Unidade Santa Catarina com 70% de conclusão.
	Expandir o sistema AGHU	(91%) <b>93%</b>	<b>1 meta</b> (ver ação 3).

*Fonte: Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI)*

Percentual de Execução - acumulado até 31/12/2018  
**Plano de Reestruturação**

Grupo Organizacional	% de Execução das Metas
Administração e Finanças	(94%) <b>96%</b>
Atenção à Saúde	(65%) <b>66%</b>
Auditoria	100%
Gestão de Pessoas	100%
Logística e Infraestrutura Hospitalar	100%
Ouvidora	100%
Planejamento e Avaliação	100%
Tecnologia da Informação	(84%) <b>89%</b>
<b>Média</b>	(93%) <b>94%</b>

## Plano Diretor

Ação	
5	Identificar o grau de execução do Plano Diretor do Hospital

*Cláusula contínua*

### [Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo]

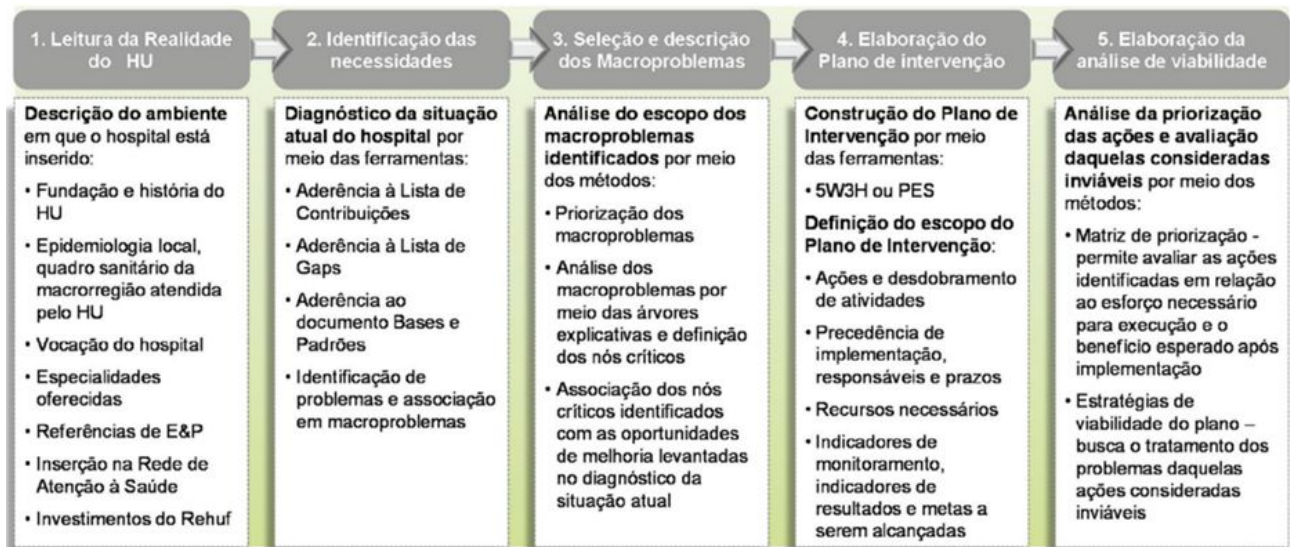
Durante o período previsto no parágrafo anterior será elaborado o Plano Diretor do Hospital, conjuntamente pela CONTRATADA e CONTRATANTE.

### Informações e ocorrências

Em 31/12/2017 encerrou-se o Plano Diretor Estratégico do Hospital (PDE), vigência 2016-2017, o qual apresentou **87%** de execução.

O NOVO PDE do Hospital, possui vigência 2019-2022, encontra-se homologado e publicado.

### Movimentos de construção do Plano



Percentual de Execução - 2º semestre 2018  
Etapas do Plano Diretor

100%	100%	100%	(84%) <b>100%</b>	(84%) <b>100%</b>
<b>Média = (94%) 100%</b>				

**Nota:** O Plano apresenta um total de **22** ações e **94** atividades a serem executadas no quadriênio 2019-2022, visando a mitigação de **6** macroproblemas:

Macroproblemas institucionais	
<b>MP1</b>	Gestão da clínica insuficiente
<b>MP2</b>	Modelo de gestão e execução do orçamento insuficiente
<b>MP3</b>	Modelo de Gestão de pessoas insuficiente
<b>MP4</b>	Integração insuficiente entre a gestão de ensino/pesquisa, assistência e administração
<b>MP5</b>	Infraestrutura deficiente e ineficiente
<b>MP6</b>	Comunicação interna ineficaz

*Fonte: UPLAN - Assessoria da Superintendência*  
*Disponível em: <<http://www.ebserh.gov.br/web/ufjf/pde>>*

## Cessão do patrimônio

Ação	
6	Identificar as ações desenvolvidas visando a consecução do inventário dos bens patrimoniais do Hospital, bem como as respectivas cessões de uso

*Cláusula pontual*

### [Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo]

**Cláusula Quarta** - Da cessão do Patrimônio

**Parágrafo Segundo** - A cessão dos bens permanentes pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** surtirá efeitos após a realização de inventário que será concluído observando-se o prazo constante no parágrafo sétimo da cláusula sexta.

## Informações e ocorrências

### Histórico:

1. A Unidade de Patrimônio (UP) do Hospital realizou levantamento prévio dos bens (de propriedade ou de posse do Hospital) durante o período de OUT/2016 a JAN/2017;
2. O levantamento prévio foi encaminhado, em FEV/2017, através do processo administrativo nº 23071.002745/2017-21, à Pró-Reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFJF para análise e ponderações daquela autarquia de ensino;
3. Inventário conclusivo emitido em FEV/2018 pela empresa contratada pela Ebserh/Sede;
4. Em MAI/2018 foi constituída comissão mista (entre colaboradores Ebserh e servidores UFJF) com a finalidade de: analisar o inventário conclusivo; realizar o desfazimento dos bens inservíveis; e elaborar os termos de cessão de uso dos bens.

### Próximas atividades:

- Realização, pela comissão mista (UFJF/Ebserh), do desfazimento dos bens considerados inservíveis (etapas: levantamento e avaliação; publicação do edital; realização do leilão; doação dos itens não arrematados; finalização e relatório final) - previsão JAN a ABR/2019;
- Entrega à UFJF dos instrumentos de cessões de uso dos bens para a Ebserh - previsão ABR/2019 (*ver Ação 4*).

Fonte: Unidade de Patrimônio (UP)

### Percentual de Execução - acumulado até 31/12/2018 Cessão do Patrimônio

Atividade	% de Cumprimento da Meta
Realização do inventário preliminar (Unidade Patrimônio)	100%
Realização do inventário conclusivo (empresa contratada)	100%
Instrumento de cessão de uso dos bens elaborados e propostos	0%
<b>Média</b>	<b>67%</b>

## Gestão dos servidores cedidos

Ação	
7	Administrar os <b>servidores cedidos</b> observando os aspectos: assunção de diárias/passagens/indenização de transporte; redistribuição interna; alocação de pessoal; controle de frequência/produktividade/horas-extras; programações de escala de trabalho/recessos/plantões/férias/licenças/afastamentos; avaliar desempenho e capacitações

*Cláusula contínua*

### [Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo]

<p><b>Cláusula Quinta</b> - Da cessão dos Servidores públicos à CONTRATADA</p> <p><b>Parágrafo Segundo</b> - Observadas as disposições legais e regulamentares, compete à CONTRATADA a gestão administrativa dos servidores cedidos, inclusive quanto a aspectos referentes a [...]</p>
---

### Percentual de Execução - 2º semestre 2018 Gestão dos Servidores Cedidos

Atos de Gestão de Pessoal	% de Cumprimento
a) Concessão, com ônus pela CONTRATADA, de diárias, passagens e indenização de transporte;	100%
b) Redistribuição interna de competências e alocação de pessoal;	100%
c) Controle de frequência, de produtividade e de horas extraordinárias de trabalho;	100%
d) Programação de escala de trabalho, de recessos e de plantões;	100%
e) Programação de férias, licenças, afastamentos, e avaliar desempenho e capacitações <sup>1</sup> .	100%
<b>Média</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> Crescer com Competência = programa Ebserh de pactuação e monitoramento de metas individuais e de equipe; PROADES = programa de desempenho funcional da UFJF.

*Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP)*

### Transição da gestão (UFJF > Ebserh)

Ação	
<b>8</b>	Pautar o andamento das ações necessárias à consecução da gestão plena do Hospital pela Ebserh: instituição das unidades operacionais estruturantes do Governo Federal (SIAFI e SIASG); nomeação dos cargos diretivos e de chefia; substituição de vínculos terceirizados por empregados públicos concursados

*Cláusula pontual*

### [Cláusula Sexta, Parágrafo Sexto]

<p><b>Cláusula Sexta - Das regras de transição</b></p> <p><b>Parágrafo Sexto</b> - A gestão plena do Hospital pela CONTRATADA se efetivará somente decorrido o período de transição, caracterizado pelo registro da filial EBSEH nos órgãos federais, estaduais e municipais; com a instituição das unidades operacionais nos sistemas estruturantes do governo federal (SIAFI e SIASG), com a nomeação dos cargos diretivos e de chefia e, com a substituição de eventuais vínculos precarizados existentes no Hospital por empregados concursados.</p>
--

### Informações e ocorrências

O segundo termo aditivo ao contrato nº 58/2014 prescreveu a data limite de 10/06/2016 para o alcance da gestão plena do Hospital pela Ebserh, cujos pressupostos foram atingidos, consoante:

#### Percentual de Execução - acumulado até 31/12/2018 Regras de Transição

Pressuposto	Data Conclusão	Observações	% Execução da Meta
Instituição das unidades operacionais estruturantes do Governo Federal (SIAFI e SIASG) com a criação da Unidade Gestora própria do HU-UFJF/Ebserh	<b>Out/2015</b>	UG 155903 HU-UFJF/Ebserh	<b>100%</b>
Nomeação dos cargos diretivos e de chefia	<b>Dez/2015</b>	Em JAN/2015 iniciaram-se as nomeações para os cargos diretivos (Superintendente e Gerentes) e, durante todo o exercício de 2015, foram nomeados os demais cargos de chefia	<b>100%</b>
Substituição de vínculos precarizados por empregados públicos concursados	<b>04/04/2016</b> <i>Fim do contrato com a Fundação de Apoio ao HU-UFJF (FHU)</i>	<p>→ Desligamentos dos contratados FHU (<i>434 funcionários</i>) INÍCIO: Jun/15 TÉRMINO: Abr/16</p> <p>→ Contratações Ebserh (<i>1.232 empregados públicos</i>) INÍCIO: Nov/15 TÉRMINO: Jan/18 (prazo de validade do concurso: Set/2017)</p>	<b>100%</b>
<b>Média</b>			<b>100%</b>

**Notas:**

Durante o 2º semestre de 2018 foram contratados **11** novos empregados públicos Ebserh (concurso nacional Ebserh).

Fonte: *Setor de Orçamento e Finanças (SOF) e Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP)*

## Responsabilidades da CONTRATADA (Ebserh)

Ação	
9	Pautar o desenvolvimento das principais obrigações da Ebserh, identificando o cumprimento de cada dever contratual [ <b>Cláusula Sétima</b> ]

*Cláusula contínua*

- **Inciso IV** - Implantar ferramenta informatizada de gestão hospitalar
  - Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) implantado em 15/06/2012 (ver Ação 3).
- **Inciso VI** - Manter força de trabalho do Hospital Universitário adequada ao bom funcionamento dos serviços, observando-se o dimensionamento do quadro de pessoal
  - Durante o período analisado (2º semestre/2018) o Hospital contratou **11** novos empregados públicos Ebserh via concurso nacional (ver Ação 2.8).
- **Inciso XIV** - Promover a reestruturação física e a modernização do parque tecnológico do Hospital Universitário
  - Durante 2º semestre de 2018, foram descentralizados recursos orçamentários de capital da ordem de **R\$ 3.840.172,22** (ver Ação 12), sendo que o total planejado (previsto) foi de **R\$ 1.624.889,00 (>100%** de planejamento executado);
  - A obra do novo prédio do Hospital (Unidade Dom Bosco) encontra-se paralisada.
- **Inciso XXIII** - Usar a avaliação de resultados obtidos, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos, para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e a CONTRATANTE
  - Até 31/12/2018, o Hospital apresentou a avaliação dos resultados obtidos no cumprimento de metas estabelecidas para para os seguintes programas:

### Desempenho dos principais programas institucionais

2º semestre/2018

Programa	Objeto	Metas	% Execução	Observação
<b>Plano Diretor Estratégico 2019-2022 (PDE)</b>	Ações estratégicas com prazo de execução de 4 anos	ver <b>Ação 5</b>	<b>100%</b>	<i>Plano homologado e publicado.</i>
<b>Contratualização SUS</b>	Integração do HU à Rede de Atenção à Saúde do município de Juiz de Fora	ver <b>Ação 1</b>	<b>97%</b>	<i>Novo contrato assinado em 29/26/2018.</i>
<b>Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Pro-Hosp)</b>	Melhoria na qualidade da assistência, manutenção e ampliação da capacidade instalada, incremento do custeio, e melhoria da gestão hospitalar	-Tx de ocupação dos leitos; -Tx de referência (internações); -Visita aberta (horas); -Tx de mortalidade institucional (*)	<b>100%</b>	<i>Quadrimestralmente, o Hospital é avaliado, através de atualização de documentação e atingimento de metas, a sua manutenção no programa.</i>

<b>Programa Crescer com Competência</b>	Capacitação e avaliação dos empregados públicos Ebserh	Metas individuais e de equipe	<b>80%</b>	<i>Ciclo 2018 encerrado e avaliado.</i>
<b>Programa de Avaliação de Desempenho (PROADES)</b>	Capacitação e avaliação dos Servidores públicos UFJF	Metas individuais e de equipe	<b>91%</b>	<i>Ciclo 2018 encerrado e avaliado.</i>

(\*) As metas são estabelecidas pelo Governo de Minas Gerais / Secretaria de Estado de Saúde / Superintendência de Redes de Atenção à Saúde / Diretoria de Políticas de Gestão Hospitalar (NOTA TÉCNICA SRAS/DPGH/CGH Nº 0016/2016)

Fonte: UPLAN - Assessoria da Superintendência

→ **Inciso XXVIII** - Fiscalizar as metas de desempenho, indicadores e prazos de execução, previstas nos Anexos (*Anexo VI – Metas de desempenho, indicadores e prazos de execução a serem observados; e Anexo VII – A sistemática de acompanhamento e avaliação, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados*), conforme art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.550/ 2011

- Até 31/12/2018, o contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 não contemplava os respectivos anexos.
- Entretanto, o presente relatório, o qual é produto do Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 celebrado entre a UFJF e a Ebserh, contém os pressupostos deste inciso: metas de desempenho, indicadores, prazos de execução, sistemática de acompanhamento e avaliação, critérios e parâmetros (sugerido pela Auditoria Interna da UFJF).

#### Percentual de Execução – 2º semestre 2018 Obrigações da CONTRATADA

Atribuições	% de Cumprimento
Implantar sistema de gestão (AGHU - ver Ação 3)	<b>100%</b>
Manter força de trabalho observado o dimensionamento do quadro de pessoal (substituição dos terceirizados precarizados por empregados públicos Ebserh- ver Ação 8)	<b>100%</b>
Promover a reestruturação física e modernização do parque tecnológico <ul style="list-style-type: none"> <li>• recursos de capital = orçamento disponibilizado R\$ 3.840.172,22 (ver Ação 12) / orçamento planejado R\$ 1.624.889,00</li> <li>• não foram adquiridos bens de capital pela Ebserh/Sede</li> </ul>	(7%) <b>&gt;100%</b>
Aprimorar a gestão de pessoas com ênfase em avaliação de desempenho (Crescer com Competência/Ebserh ; PROADES/UFJF)	<b>100%</b>
Implementar ações estratégicas visando a consecução dos objetivos institucionais (PDE; Contratualização SUS; Pro-Hosp)	<b>100%</b>
Respeitar as metas de desempenho contratuais (Programa Monitoramento Gestão Ebserh)	<b>100%</b>
<b>Média</b>	(85%) <b>100%</b>

## Responsabilidades da CONTRATANTE (UFJF)

Ação	
10	Pautar o desenvolvimento das principais obrigações da UFJF, identificando o cumprimento de cada dever contratual [ <b>Cláusula Oitava</b> ]

*Cláusula contínua*

- **Inciso I** - Disponibilizar os materiais (bens móveis e imóveis) mediante instrumento de cessão de uso para consecução dos objetivos do presente contrato
  - Até 31/12/2018, não foram executados os termos de cessão de uso dos bens móveis (previsão de início para abril/2019).
  - Entretanto, já foi realizada a atividade necessária à consecução dos instrumentos de cessão: conclusão do inventário patrimonial (ver Ação 6).
  
- **Inciso II** - Fiscalizar as metas de desempenho, indicadores e prazos de execução, previstas nos Anexos (*Anexo VI – Metas de desempenho, indicadores e prazos de execução a serem observados; e Anexo VII – A sistemática de acompanhamento e avaliação, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados*), conforme art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.550/2011
  - Até 31/12/2018, o contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 não contemplava os respectivos anexos.
  - Entretanto, o presente relatório, o qual é produto do Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 celebrado entre a UFJF e a Ebserh, contém os pressupostos deste inciso: metas de desempenho, indicadores, prazos de execução, sistemática de acompanhamento e avaliação, critérios e parâmetros (sugerido pela Auditoria Interna da UFJF).
  
- **Inciso IV** - Garantir que a carga horária docente destinada ao acompanhamento de alunos no cenário de ensino-aprendizagem, seja realizada no ambiente do hospital universitário, considerando o seu perfil assistencial
  - Carga horária garantida pelo Plano Individual de Trabalho Interno de Trabalho (PIT) aprovado pela unidade na qual o docente está vinculado.

### Percentual de Execução - 2º semestre 2018 Obrigações da CONTRATANTE

Atribuições	% de Cumprimento
Realizar os termos de cessão de uso dos bens patrimoniais (ver Ação 6)	67%
Respeitar as metas de desempenho contratuais (Programa Monitoramento Gestão Ebserh)	100%
Garantir a carga horária docente (Planos Internos de Trabalho pactuados para cada docente)	100%
<b>Média</b>	<b>89%</b>

## Cargos de chefia

Ação	
11	Verificar a aderência das comissões responsáveis pelas nomeações dos cargos de chefia do Hospital à composição legal

*Cláusula contínua*

### [Cláusula Nona, Inciso V]

<p><b>Cláusula Nona</b> - Dos cargos diretivos do Hospital</p> <p>v - Para os cargos de chefia, a seleção será feita pelo Colegiado Executivo do Hospital, e o representante do nível hierárquico imediatamente superior.</p>
---

### Informações e ocorrências

Durante o 2º semestre de 2018 o Hospital apresentou a ocupação integral dos cargos de chefia constantes na estrutura organizacional.

Os processos seletivos são averbados pelo Colegiado Executivo (COLEX) o qual é formado pelo Superintendente e os representantes das três gerências (Gerência de Ensino e Pesquisa, Gerência Administrativa e Gerência de Atenção à Saúde), bem como pelo representante do nível hierárquico imediatamente superior à função concorrida.

Fonte: Secretaria e Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP)

Percentual de Execução - 2º semestre 2018  
**Cargos Diretivos**

100%
------

## Financiamento

Ação	
12	Atualizar a execução orçamentária do Hospital, identificando as respectivas rubricas de trabalho

*Cláusula contínua*

### [Cláusula Décima, *caput* e Parágrafo Único]

**Cláusula Décima - Do financiamento**

A execução do objeto do presente Contrato será financiada pelas dotações orçamentárias do Ministério da Educação destinadas ao HU-UFJF, alocadas diretamente no orçamento da **CONTRATADA**, e pelos recursos provenientes do SUS e de outras fontes de recursos.

**Parágrafo Único** - Os recursos REHUF provenientes do Ministério da Saúde também comporão as fontes de financiamento do presente contrato e serão transferidos diretamente à **CONTRATADA** pelo FNS mediante autorização expressa da **CONTRATANTE**.

### Informações e ocorrências

Demonstramos, nos quadros infra, os créditos recebidos pelo Hospital, estratificados por rubricas de trabalho (dotações orçamentárias específicas necessárias à manutenção do Hospital), **excetuando** os créditos vinculados (pessoal, aposentadorias, pensões, auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica aos servidores, assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, apoio à residência em saúde), provenientes das seguintes Unidades Orçamentárias (Origem):

- Fundo Nacional de Saúde (FNS);
- Ministério da Educação (MEC);
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

De acordo com os respectivas rubricas orçamentárias (Objeto):

- NUVE = Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
- REHUF = Programa Nacional de Reestruturação do Hospitais Universitários Federais;
- SUS = contratualização com o Sistema Único de Saúde (contrato SUS);
- **Complementos** = Pro-Hosp; Resoluções da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais; complementações da Ebserh; cessão onerosa da cantina; multas administrativas; ressarcimento de terceiros.

Para uma melhor análise da disponibilidade orçamentária do Hospital, comparamos os dois semestres de **2018**:

**Créditos orçamentários recebidos**  
Período: 1º semestre/2018

Ação de Governo		Origem	Objeto	ND	Valor
Cód	Descrição				
20AL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	FNS	NUVE	CUSTEIO	30.000,00
20G8	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	FNS	REHUF	CUSTEIO	2.301.872,23
20RX	REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	MEC	REHUF	CUSTEIO	1.782.815,60
20RX	REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	MEC	REHUF	CAPITAL	67.910,00
4086	FUNCIONAMENTO E GESTAO DE INSTITUICOES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	Complementos (*)	CUSTEIO	110.618,68
8585	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	FNS	SUS	CUSTEIO	11.876.308,36
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	EBSERH	COMPLEMENTAÇÃO EBSEERH	CUSTEIO	1.414,64
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	EBSERH	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	CUSTEIO	45.531,53
Subtotal CUSTEIO					<b>16.148.561,04</b>
Subtotal CAPITAL					<b>67.910,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>16.216.471,04</b>

(\*) *Complementos: Pro-Hosp; Resoluções da Secretaria Estadual de Saúde de MG; complementações da Ebserh; cessão onerosa da cantina, multas administrativas; ressarcimentos de terceiros.*

*Fonte: Unidade de Programação Orçamentária e Financeira (UPOF)*

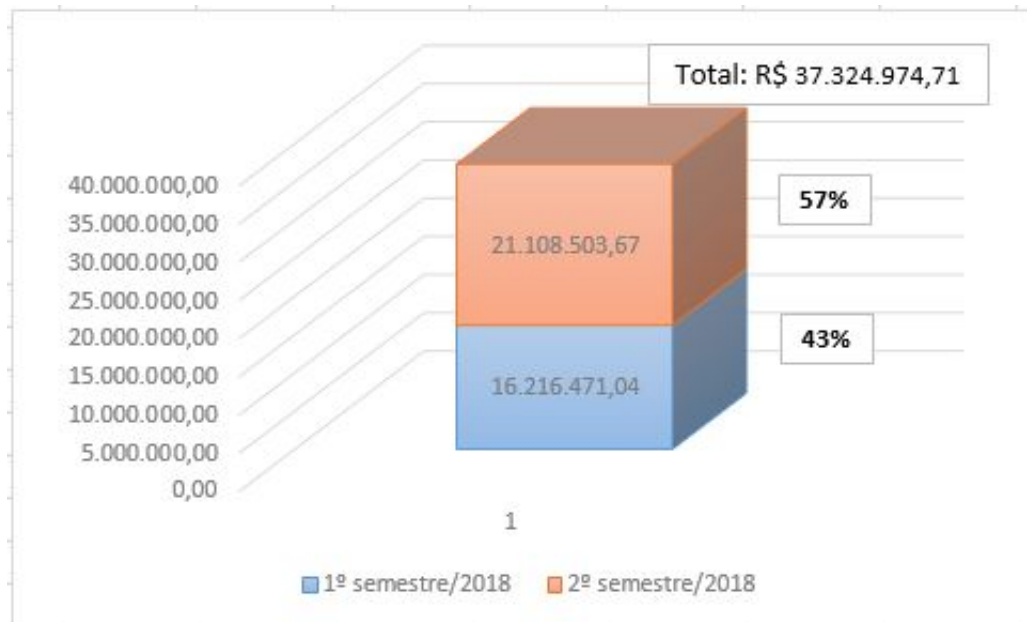
**Créditos orçamentários recebidos**  
Período: 2º semestre/2018

Ação de Governo		Origem	Objeto	ND	Valor
Cód	Descrição				
20AL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	FNS	NUVE	CUSTEIO	R\$ 30.000,00
8585	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	FNS	SUS	CUSTEIO	R\$ 10.073.251,55
20G8	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	FNS	REHUF	CUSTEIO	R\$ 2.141.110,51
20G8	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	FNS	REHUF	CAPITAL	R\$ 1.191.784,85
20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	MEC	REHUF	CUSTEIO	R\$ 1.313.033,23
20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	MEC	REHUF	CAPITAL	R\$ 2.017.915,23
4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	Complementos (*)	CUSTEIO	R\$ 2.409.195,19
4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	Complementos (*)	CAPITAL	R\$ 630.472,14
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	EBSERH	COMPLEMENTAÇÃO EBSEERH	CUSTEIO	R\$ 1.264.740,97
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	EBSERH	CAPACITAÇÃO	CUSTEIO	R\$ 37.000,00
Subtotal CUSTEIO					<b>R\$ 17.268.331,45</b>
Subtotal CAPITAL					<b>R\$ 3.840.172,22</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 21.108.503,67</b>

(\*) *Complementos: Pro-Hosp; Resoluções da Secretaria Estadual de Saúde de MG; complementações da Ebserh; cessão onerosa da cantina, multas administrativas; ressarcimentos de terceiros.*

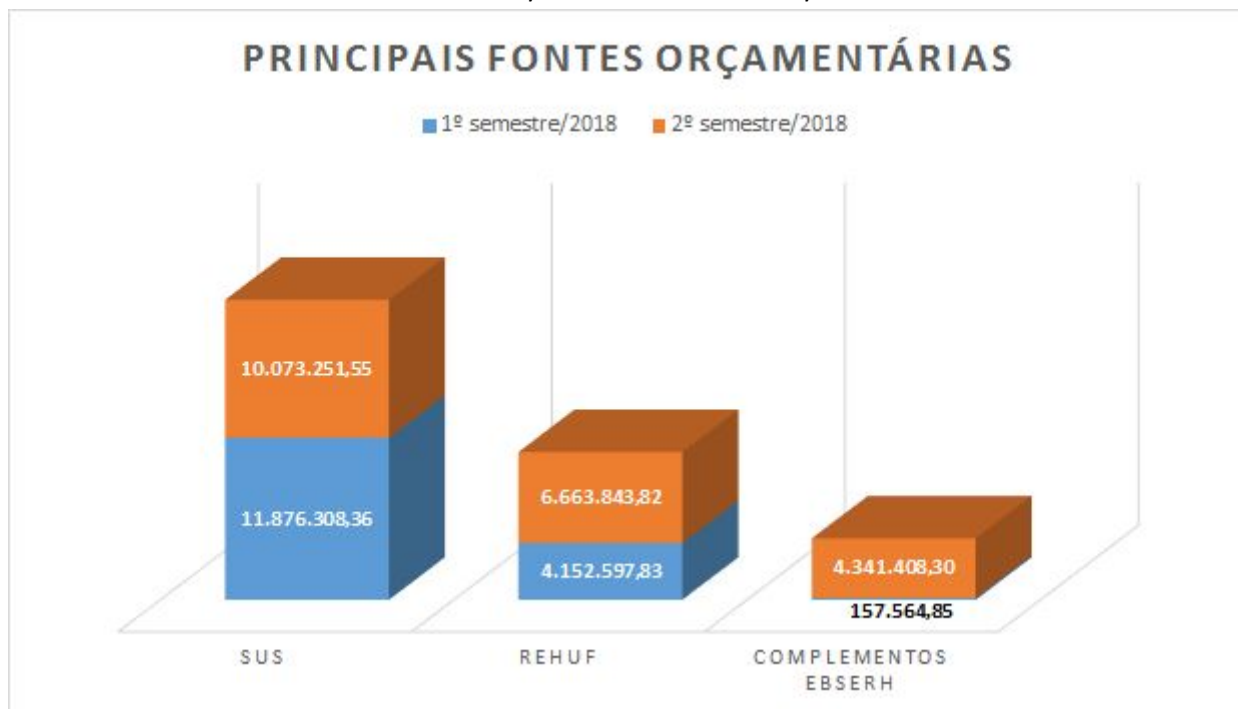
*Fonte: UPOF - Unidade de Programação Orçamentária e Financeira (UPOF)*

**Créditos orçamentários recebidos**  
1º semestre/2018 x 2º semestres/2018



Fonte: UPOF - Unidade de Programação Orçamentária e Financeira (UPOF)

**Créditos orçamentários recebidos**  
1º semestre/2018 x 2º semestres/2018



Fonte: UPOF - Unidade de Programação Orçamentária e Financeira (UPOF)

**Análise dos dados**

- ❑ Os créditos necessários à manutenção do Hospital, **excetuando** os créditos vinculados (pessoal, aposentadorias, pensões, auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica aos servidores, assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, apoio à residência em saúde), apresentaram um incremento da ordem de R\$ 4.892.032,63 (+30%), comparando-se o disponibilizado no 1º semestre/2018 (R\$ 16.216.471,04) com o disponibilizado no 2º semestre/2018 (R\$ 21.108.503,67);
- ❑ Os créditos disponibilizados pela Ebserh (complementações) referentes ao 2º semestre/2018 (R\$ 4.341.408,30) foram superiores aos créditos disponibilizados no 1º semestre/2018 (R\$ 157.564,85);
- ❑ As rubricas de capital forma descentralizadas, quase que em sua totalidade, no 2º semestre/2018: R\$ 3.840.172,22 (1º semestre/2018: R\$ 67.910,00).

Percentual de Execução - 2º semestre 2018  
**Financiamento**

<b>Créditos Disponibilizados (I)</b>	<b>Total Empenhado (II)</b>	<b>% de Execução dos Créditos Recebidos (II)\(I)x100%</b>
R\$ 21.108.503,67	R\$ 21.108.503,67	(91%) <b>100%</b>
<b>Total Empenhado (II)</b>	<b>Total Liquidado (III)</b>	<b>% de Execução dos Créditos Empenhados (III)\(II)x100%</b>
R\$ 21.108.503,67	R\$ 18.615.451,30	(55%) <b>88%</b>
<b>% de Execução Orçamentária (média)</b>		<b>(73%) 94%</b>

Fonte: Setor de Orçamento e Finanças (SOF)

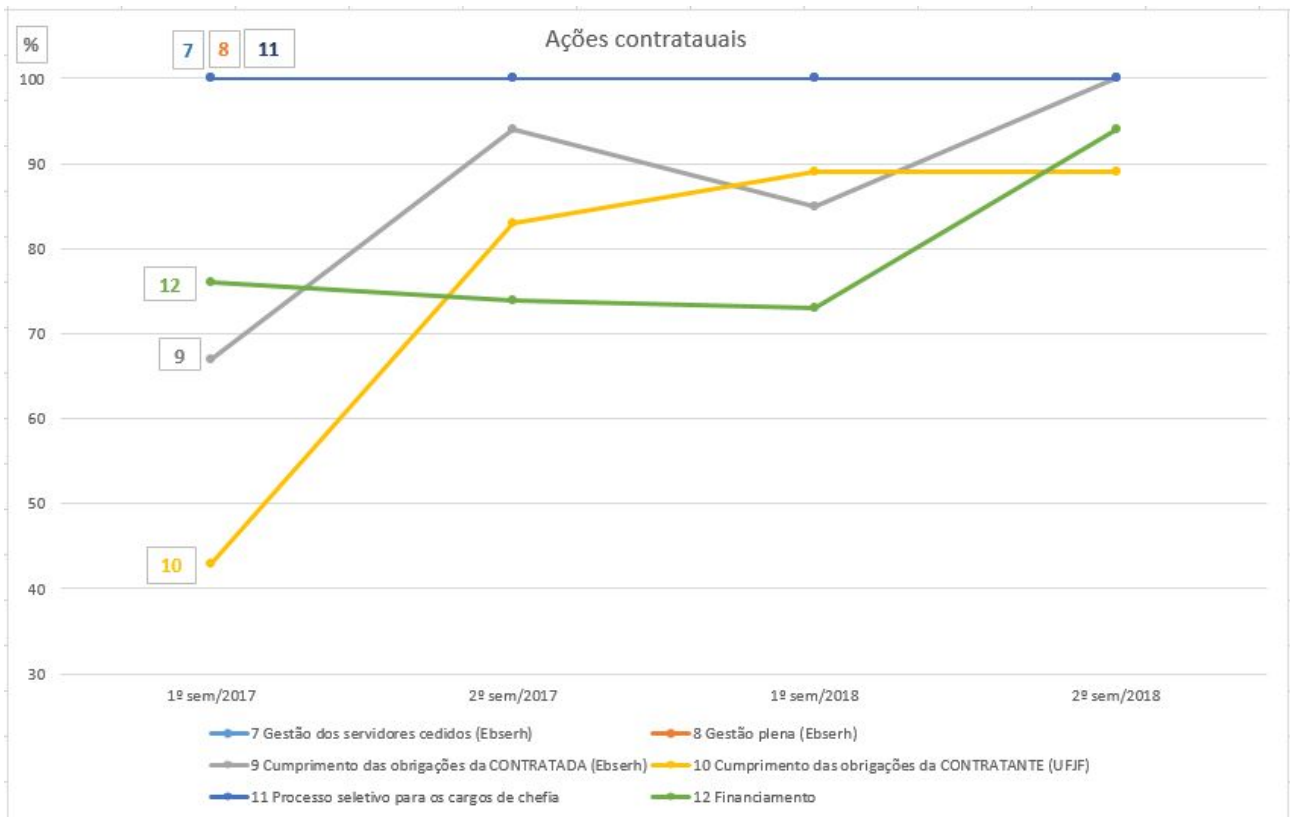
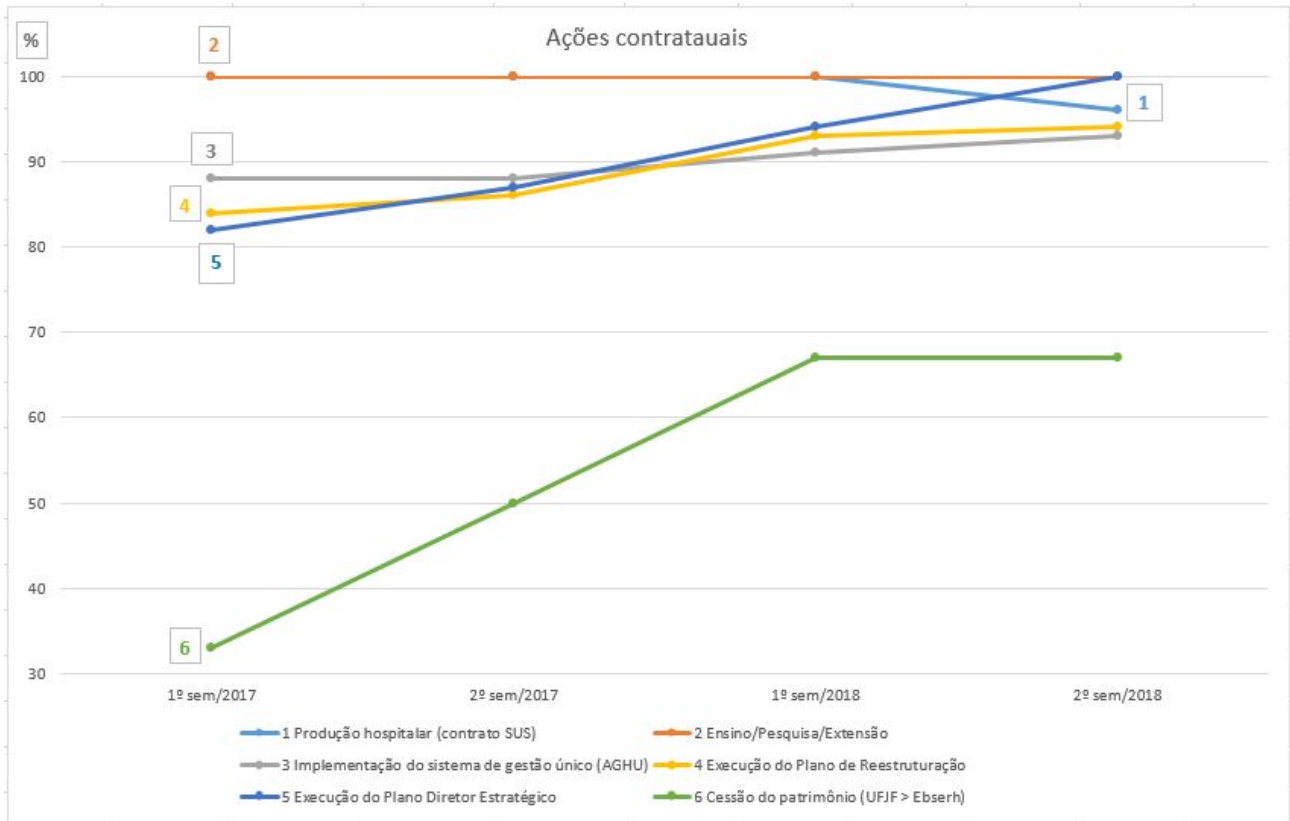
## DESEMPENHO CONTRATUAL

1º semestre 2018 x 2º semestre 2018

Ação	Objeto	% de Execução		Variação
		1º semestre 2018	2º semestre 2018	
1	Produção hospitalar	100%	96%	-4 p.p
2	Ensino/Pesquisa/Extensão	100%	100%	--
3	Sistema de gestão	91%	93%	+2 p.p
4	Plano de Reestruturação	93%	94%	+1 p.p
5	Plano Diretor Estratégico	94%	100%	+6 p.p
6	Cessão do patrimônio	67%	67%	--
7	Gestão dos servidores cedidos	100%	100%	--
8	Transição da gestão	100%	100%	--
9	Responsabilidades da CONTRATADA ( <i>Ebserh</i> )	85%	100%	+15 p.p
10	Responsabilidades da CONTRATANTE ( <i>UFJF</i> )	89%	89%	--
11	Cargos diretivos	100%	100%	--
12	Financiamento	73%	94%	+21 p.p
<b>Média</b>		<b>91%</b>	<b>94%</b>	<b>+3 p.p</b>

p.p = ponto percentual

### 2017-2018



2017-2018



**Iuller Xavier**  
Assistente Administrativo  
Ebserh / Filial HU-UFJF  
Siape 2299971

**Rodrigo Giacoia**  
UPLAN - Assessoria da Superintendência  
Ebserh / Filial HU-UFJF  
Siape 1913862

**EBSERH** (32) 4009-5358  
Filial HU-UFJF/Ebserh (32) 9.8852-6999  
[rodrigo.giacoia@hotmail.com](mailto:rodrigo.giacoia@hotmail.com)

**UPLAN**  
Assessoria da Superintendência